



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 074/2025
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período De Gozo
Aleandro Rocha Dias	24.03.2023 a 23.03.2024	24.02.2025 a 25.03.2025
Anderson Laurentino Chaves	11.08.2023 a 10.08.2024	10.02.2025 a 11.03.2025
Andreza Giotti	02.04.2023 a 01.04.2024	19.02.2025 a 28.02.2025
Arbuez Fua de Lima	23.03.2023 a 22.03.2024	19.02.2025 a 28.02.2025
Betina Veronez Raimundo	16.05.2023 a 15.05.2024	26.02.2025 a 27.03.2025
Cezar Luiz Pasinato	03.03.2023 a 02.03.2024	24.02.2025 a 05.03.2025
Cristiane Luciele Mattos Aguirre	09.03.2023 a 08.03.2024	03.02.2025 a 04.03.2025
Felipe Dutra Prigol	09.03.2023 a 08.03.2024	03.02.2025 a 12.02.2025
Flabiana Boeira da Silva	11.05.2023 a 10.05.2024	03.02.2025 a 17.02.2025
Flavia de Paula	26.03.2023 a 25.03.2024	05.02.2025 a 14.02.2025
Gerson Paulo Piva	13.01.2024 a 12.01.2025	10.02.2025 a 01.03.2025
Giovana Teles de Matos	24.01.2024 a 23.01.2025	10.02.2025 a 19.02.2025
Grasiela Carniel Formento	04.08.2023 a 03.08.2024	13.02.2025 a 04.03.2025
José Amarildo Raimundo	28.06.2023 a 27.06.2024	17.02.2025 a 18.03.2025
Juliana Pivotto	04.08.2023 a 03.08.2024	03.02.2025 a 22.02.2025
Laurete Giacometti Menegat	05.05.2023 a 04.05.2024	05.02.2025 a 14.02.2025
Lisiane Vanessa Girelli	15.05.2023 a 14.05.2024	04.02.2025 a 23.02.2025
Maikel Kunzler	02.06.2023 a 01.06.2024	10.02.2025 a 01.03.2025
Maiqueli Paim Camargo	16.05.2023 a 15.05.2024	10.02.2025 a 01.03.2025
Marcelle Amanda Carniel	19.10.2023 a 18.10.2024	03.02.2025 a 12.02.2025
Marcia Becker	02.05.2023 a 01.05.2024	17.02.2025 a 26.02.2025
Marcos Rodrigo Bahia Coelho	15.05.2023 a 14.05.2024	11.02.2025 a 02.03.2025
Micaeli Colombelli Bittencourt	16.02.2023 a 15.02.2024	03.02.2025 a 12.02.2025
Nair Nunes Forte	08.07.2023 a 07.07.2024	03.02.2025 a 12.02.2025
Rosmari da Silva Henrique	10.01.2024 a 09.01.2025	10.02.2025 a 11.03.2025
Suzana Frizon Pasinato	05.08.2023 a 04.08.2024	03.02.2025 a 12.02.2025

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adrieli Bernardi Piva	06.03.2023 a 05.03.2024	03.02.2025 a 12.02.2025
Antonio Carlos Mazutti	09.03.2023 a 08.03.2024	03.02.2025 a 12.02.2025
Cezar Luiz Pasinato	03.03.2023 a 02.03.2024	14.02.2025 a 23.02.2025

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Grasiela Carniel Formento	04.08.2023 a 03.08.2024	03.02.2025 a 12.02.2025
Nair Nunes Forte	08.07.2023 a 07.07.2024	13.02.2025 a 22.02.2025
Vanessa Dalla Giacomassa	09.03.2023 a 08.03.2024	03.02.2025 a 12.02.2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”